

	<p style="text-align: center;">CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO</p> <p style="text-align: center;">Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 – Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964 e 3225-4703</p>	
---	--	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 032/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a recomposição da Secretaria da Comissão Eleitoral do CREF10/PB, para o pleito de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 18 da Resolução CONFEF nº 513/2023, que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs.

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a composição da Secretaria da Comissão Eleitoral para garantir maior eficiência do procedimento eleitoral do CREF10/PB para o pleito de 2024;

CONSIDERANDO o que deliberou a Diretoria do CREF10/PB em reunião realizada no dia 08 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR** a composição dos membros da Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB, para o pleito de 2024, incluindo a funcionária **Jéssica Naiara Alves da Silva**, que se junta às funcionárias já nomeadas: **Thaciana Pereira Dias, Maria Juliana De Holanda Martins B. Vasconcelos e Giovanna Tavares Cadena.**

Art. 2º – A referida função fará jus a gratificação mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelo desempenho da função de forma cumulada com suas demais atribuições, entre os meses de agosto a dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

João Pessoa/PB, 08 de agosto de 2024.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente